

MICROSCÓPIO

Não sei se valerá a pena analisar o Ato Adicional. Seria gastar cera com ruim defunto, pois o que tal ato significa não há quem o não veja: tentativa insensata para galvanizar o cadáver da Carta de 10 de novembro.

O que se imaginava, mas talvez não se tivesse o direito de esperar em face do relatório ministerial, era a reforma estritamente indispensável para que se pudesse convocar a Nação a uma eleição direta, em vez da estipulada eleição indireta. Mas o que se fez foi aproveitar o ensejo para aperfeiçoar e reforçar a carta outorgada, como se fosse coisa definitiva e consagrada.

Não pensa, pois, o governo em abrir mão do seu instrumento de domínio. Apenas imagina completa-lo, ao mesmo tempo que faz algumas inócuas concessões ao espírito da época e à pressão dos acontecimentos. A tática adotada é a da resistencia elastica, mas diferente e, até, oposta à dos alemães em face dos russos. Hitler cede e quer fazer crer que está resistindo: o sr. Getulio Vargas resiste e finge que cede. O que ele quer e está preparando é a aparente legalização do seu regime, a fim de tapar a boca de certa gente dentro e, principalmente, fora do país.

A melhor prova disto é a lamentável deficiência do Ato Adicional quanto ao que deveria ser o seu objecto essencial, senão exclusivo. Concede, é verdade, a eleição directa e aumenta o numero de deputados, que era diminuto. Mas de outros aspectos igualmente fundamentais, que em toda a parte constituem hoje materia constitucional, nada, nem uma palavra. Será rigorosamente secreto o voto? Será proporcional? Será universal? São pontos estes sobre que silencia o Ato Adicional e aos quais o chefe do Estado não parece attribuir a minima importancia. Quem quizer sabe-lo, indague do sr. ministro ou espere a incognita comissão de tecnicos e juristas que vai elaborar a lei eleitoral...

RAUL PILLA